



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPU Nº 18, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 141, inciso I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.008506/2024-97 e MPT nº 20.02.2100.0001055/2023-73, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor Francisco José Nogueira de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6007832-4, ante a comprovada prática da conduta prevista no art. 132, inciso II, e art. 132, inciso XIII, c/c o art. 117, inciso XV, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 mar. 2025. Seção 2, p. 57.](#)